

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 67/2021**

Designa o empregado Geraldo José Pereira como responsável pela assistência ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo X da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais dos grupos de trabalho;

Considerando a Decisão nº PL-0202/2021, de 4 de março de 2021, que aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema, com a finalidade de definir os critérios a serem praticados para cobrança de anuidades no exercício 2022, além de estabelecer a unicidade de procedimentos relacionados à ordem econômica e aos indicadores de desempenho em atendimento ao Acórdão nº 1925/2019 do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências;

Considerando que o item 5 da supracitada decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista GERALDO JOSÉ PEREIRA, matrícula 0671, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema - GTOE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 11/03/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 12/03/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0434580** e o código CRC **D49601AB**.

Referência: Processo nº CF-00925/2021

SEI nº 0434580